



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 170/2021 – Gab/PMP.

Platina, 12 de julho de 2021.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis nº 17/2021, 18/2021 e 19/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para Vossas Excelências os seguintes Projetos de Leis, para que sejam analisados, discutidos e votados necessariamente em **Sessão Extraordinária**:

Projeto de Lei n.º 17/2021 - "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*"

Projeto de Lei n.º 18/2021 - "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*".

Projeto de Lei n.º 19/2021 - "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021*".

Visto que à necessidade de votação em Sessão Extraordinária, para atendimento das solicitações, conforme justificativas dos Projetos de Leis.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000071
Data: 12/07/2021 12:58
ADM

8



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 18/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

Aprovado em 12/07/21
na 4ª Sessão EXTRA
por UNANIMIDADE

Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapeamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	8 emendas parlamentares individuais
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor:	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor:	R\$ 15.000,00
Total das suplementações:	R\$ 115.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de julho de 2021.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Platina, 12 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 18/2021, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em vias Urbanas do município de Platina.

A Prefeitura Municipal de Platina foi beneficiária de indicação de Emenda de Parlamentar, de autoria do Deputado Estadual, Senhor Ricardo Madalena, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem utilizados em obras de Infraestrutura Urbana.

Foram selecionados os trechos das Ruas Azarias Gomes Ferreira, Davina Inocência de Oliveira, Prefeito Nestor de Souza Pereira e Joaquim Miguel de Souza Mello, conforme croqui em anexo. Tais vias são as únicas que ainda demandam manutenção no município para melhoria da qualidade do pavimento, haja vista que as demais vias já estão contempladas em outros convênios.

O trecho a receber o recapeamento trata-se via urbana existente e integrante do perímetro urbano do município e o investimento será de grande valia para toda a população local, bem como os visitantes do município.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021, terá como fonte excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

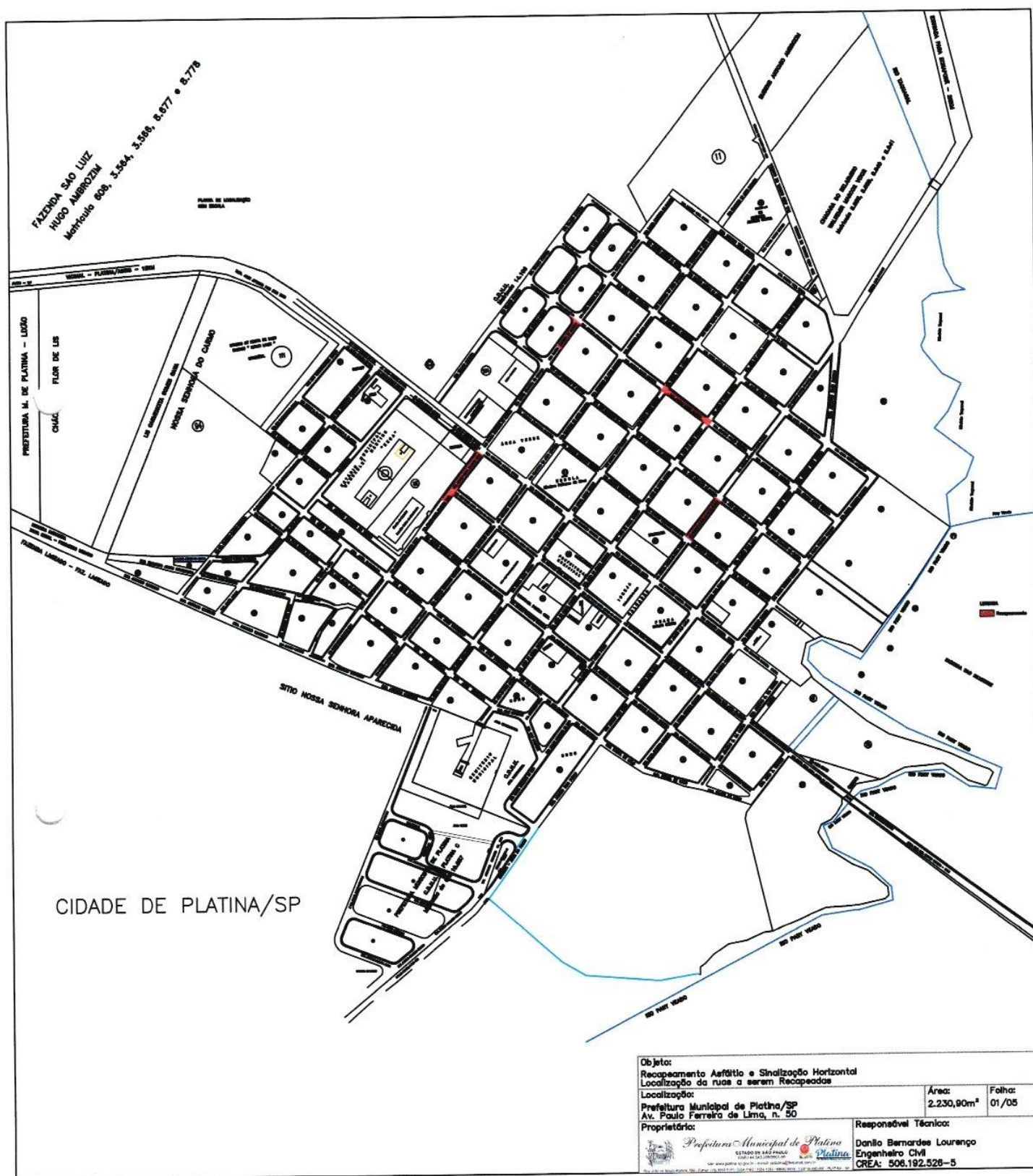
Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

**A Sua Excelência a Senhora
Edméia Maria Segatelli
Câmara Municipal
Platina – SP**





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CIRCULAR Nº 6/2021

Platina, 12 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Convocamos Vossa Excelência, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, para **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará dia **13 DE JULHO DE 2021 (TERÇA-FEIRA)** às 9 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** – realizada em 28/06/2021;
2. **PROJETO DE LEI Nº. 17/2021** - "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021";
3. **PROJETO DE LEI Nº. 18/2021** - "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021"; E,
4. **PROJETO DE LEI Nº. 19/2021** - "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

Atenciosamente,

EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 67/2021
Enc. Autógrafos

Platina, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados nesta data, na 4ª Sessão Extraordinária, descritos abaixo:

- Autógrafo de Lei nº 1295/2021 - "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento do programa para o Exercício de 2021";
- Autógrafo de Lei nº 1296/2021 - "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento do programa para o Exercício de 2021"; e,
- Autógrafo de Lei nº 1297/2021 - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento do programa para o Exercício de 2021".

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF. R.C.A.M. R. 7747-13-07/2021

Etiqueta: 11670

Data: 13/07/2021 - 09:39:44

Etiqueta gerada por: Edna Aparecida Dias



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.296/2021

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	8 emendas parlamentares individuais

Aplicação: 100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena

Valor: R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1 Tesouro

Aplicação: 100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena

Valor: R\$ 15.000,00

Total das suplementações: R\$ 115.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de julho de 2021.


EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº. 1.296/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.04100	Recapeamento Asfáltico nas ruas Azarias Gomes Ferreira e
outras	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Fonte: 8 emendas parlamentares individuais
Aplicação: 100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor: R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0051 Recap. asf. emenda Dep. Est. Ricardo Madalena
Valor: R\$ 15.000,00

Total das suplementações: R\$ 115.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de Julho de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de julho de 2021.


Flaviana Ribeiro da Silva Botão
Diretora de Secretaria